

República, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, homologada por despacho de 02.08.2010 do Senhor Vice-Presidente do IPC:

- 1.º Andreia Alexandra Ferreira Cristo — 17,81 valores.
- 2.º Alcinda Maria Ramos Brandão — 15,82 valores.
- 3.º Elsa Cristina da Silva Ramalho — 13,50 valores.

3 de Agosto de 2010. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

203561613

### Aviso n.º 15867/2010

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico na área de Comunicação e Imagem, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por Edital n.º 97/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, homologada por despacho de 02.08.2010 do Senhor Vice-Presidente do IPC:

	Valores
1.º Ana Margarida Lopes Silva .....	19,12
2.º Patrícia Helena Braz de Carvalho Gonçalves .....	18,00
3.º Carlos Alexandre Pais Baptista .....	16,80
4.º Maria João Figueiredo Saraiva .....	13,60
5.º Fernando Miguel Nobre Gomes .....	13,44
6.º Luís Filipe Antunes Loureiro .....	12,88

03.08.2010. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

203561654

### Edital n.º 790/2010

#### Mestrado em Marketing e Comunicação

##### Edição 2010-2012

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável.

Ao abrigo do Despacho n.º 27668/2009, de 28 de Dezembro do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (*Diário da República*, n.º 249, 2.ª série, de 28 de Dezembro), que publica a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing e Comunicação, a leccionar na Escola Superior de Educação de Coimbra e na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 24 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19 151/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2010-2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O grau de mestre em Marketing e Comunicação, é conferido em conjunto, pela Escola Superior de Educação de Coimbra e pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, do Instituto Politécnico de Coimbra, que ministram o curso a ele conducente, a seguir designado por mestrado.

2 — O mestrado encontra-se organizado em 4 Semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60% do total de créditos, e um trabalho de Projecto ou um relatório de Estágio, ao qual correspondem 40% do total de créditos do ciclo de estudos.

3 — A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS são ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

4 — As actividades lectivas desenvolvem-se em Coimbra e Oliveira do Hospital em função das especializações: Comunicação de Marketing (Coimbra) e Gestão de Marketing (Oliveira do Hospital).

5 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de Marketing,

Gestão, Ciências da Comunicação ou em áreas afins de Ciências Económicas e Empresariais;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de Marketing, Gestão, Ciências da Comunicação ou em áreas afins de Ciências Económicas e Empresariais;

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC e da ESTGOH, como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado nas áreas de Marketing, Gestão, Ciências da Comunicação ou em áreas afins de Ciências Económicas e Empresariais;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ESEC e da ESTGOH, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

6 — A candidatura é feita nos Serviços de Gestão Académica da ESEC ou nos Serviços Académicos da ESTGOH, em impresso próprio disponível num desses serviços académico ou em [www.esec.pt](http://www.esec.pt) ou em [www.estgoh.ipc.pt](http://www.estgoh.ipc.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4) e documentos comprovativos dos elementos nele constantes, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

7 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura: Até 25 de Setembro de 2010;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 30 de Setembro de 2010;

Reclamações: 1 a 4 de Outubro de 2010;

Decisão sobre reclamações: 6 de Outubro de 2010;

Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 18 de Outubro de 2010;

Reclamações: 19 a 21 de Outubro de 2010;

Decisão sobre reclamações: 22 de Outubro de 2010;

Matrícula e inscrição: 25 a 29 de Outubro de 2010;

7.1 — No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

Candidatura: 2 a 8 de Novembro de 2010;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 11 de Novembro de 2010;

Reclamações: 12 e 15 de Novembro de 2010;

Decisão sobre as reclamações: 16 de Novembro de 2010;

Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos: 16 de Novembro de 2010;

Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 17 de Novembro de 2010;

Reclamações: 18 a 19 de Novembro de 2010;

Decisão sobre as reclamações: 22 de Novembro de 2010;

Afixação da lista seriada definitiva: 22 de Novembro de 2010;

Matrícula e inscrição: 23 a 26 de Novembro de 2010

8 — As candidaturas são entregues nos Serviços de Gestão Académica da ESEC ou da ESTGOH ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para: Serviços de Gestão Académica da Escola Superior de Educação de Coimbra, Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra ou para os Serviços Académicos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, Rua General Santos Costa, 3400-124 Oliveira do Hospital.

9 — Sob proposta dos Conselhos Técnico-Científicos da Escola Superior de Educação de Coimbra e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital fixa-se em 40, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

9.1 — Para o preenchimento de 10% das vagas terão prioridade professores cooperantes e supervisores de estágio que colaborem regularmente com a ESEC e com a ESTGOH.

10 — O mestrado funciona com um número mínimo de 30 alunos, sendo de 15 e 20, respectivamente, o número mínimo e máximo de alunos por especialização. Caso venha a funcionar apenas uma das duas especializações, os números mínimo e máximo são, respectivamente de 15 e 25.

11 — Caso não sejam preenchidas as vagas fixadas para cada uma das especializações, podem os Conselhos Técnico-Científicos das Escolas, sob proposta da Comissão Coordenadora de Mestrado, transferi-las para a outra especialização.